



Resolução nº 01 /2026

*“ Aprovar o pedido de inscrição no CMDCA
requerido pela Associação Rede de Mães
Atípicas de Uibai - REMA ”.*

O Plenário do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ocorrida no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.222 de 24 de abril de 2007, e:

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição da REMA junto ao CMDCA, bem como a aprovação da documentação apresentada.

CONSIDERANDO a resolução nº 71/2001 do CONANDA.

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 do ECA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrição no CMDCA requerido pela Associação Rede de Mães Atípicas de Uibai – REMA.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibai - BA, 17 de abril de 2026.

Marlos Dourado Machado

Presidente do CMDCA